



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 073/2023

Ao.: Exmo Senhor Prefeito Municipal
Md.: Josimar Marques Barbosa – Marquinhos

Assunto.: Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Paranatinga e ouvido o soberano plenário, Indicamos ao Poder Executivo Municipal, a necessidade de DECRETAR situação de emergência nas áreas do município de Paranatinga-MT, afetadas pela falta de chuvas, e dá outras providências;

Justificativa.: Considerando o nosso município com situação mais crítica já vivenciada, com previsão de perda de aproximadamente 40% da safra plantada;
Considerando que neste segundo semestre de 2023, o município de Paranatinga-MT, sofre com a ocorrência de grave seca, devido ao exaurimento hídrico causado pelo regime irregular de chuvas em todo seu território;
Considerando que a garantia da saúde e manutenção da qualidade de vida da população depende da preservação da água, enquanto recurso natural, finito e escasso;
Considerando que a situação climatológica que assola nosso município, com chuvas irregulares, vem provocando um regime hídrico abaixo da média mensal, estimando-se danos no setor da agricultura, agricultura familiar, agropecuária, bem como nas propriedades rurais, de acordo com relatórios técnicos oriundos dos órgãos públicos competentes e das entidades que são organismos de cooperação técnica do poder público;
Considerando que a situação ora vivenciada caminha para tempos difíceis, é necessário que tenhamos consciência do momento e tomemos as devidas precauções, sendo favoráveis à declaração de situação de emergência.
Sem mais, ficamos no aguardo de vosso deferimento.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 19/12/2023.

Edson A. Silva

Josimar Marques Barbosa

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE
PARANATINGA-MT
CNPJ: 15.023.97/0001-24

22-82-23